

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25.14.000000857-7

2. Descrição da necessidade

O Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) reconhece a demanda por avaliações periciais de neurocirurgias. Essa necessidade surge da complexidade dos casos que envolvem cirurgia do sistema nervoso central e periférico, incluindo o cérebro, a cirurgia de coluna e todas as ramificações nervosas, exigindo profissionais capacitados para emitir laudos e pareceres técnicos que atendam aos requisitos legais e éticos para os processos administrativos instaurados por este conselho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
324.744.079-87	MARIA ARMINDA DE SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pessoa Física:

- A) Cadastro prévio no SICAF
- B) Requerimento para credenciamento
- C) Cópia da inscrição do cadastro de pessoa física – CPF
- D) Cópia do documento de identidade
- E) Certificado do NIT/PIS/PASEP
- F) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal
- G) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual
- H) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal
- I) Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440/2011
- J) Atestado de capacidade técnica ou documento equivalente que comprove a atuação do médico na especialidade de Neurocirurgia em Conselhos Regionais de Medicina ou no Poder Judiciário
- K) Termo de Confidencialidade
- L) O médico obrigatoriamente deverá possuir inscrição e título de especialista em Neurocirurgia devidamente registrados no CRM-PR

É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade quando da apresentação.

Os documentos que omitirem a validade serão considerados como válidos pelo período de 180 dias, a contar da data de sua emissão, em conformidade com os emitidos pela Fazenda Federal, pelo princípio da analogia, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei nº 14.133/21 e legislação pertinente.

Os proponentes deverão estar cientes da legislação que rege os prazos de validade das certidões emitidas pelos respectivos órgãos estaduais/municipais.

O interessado ficará responsável pela veracidade das informações prestadas no requerimento e pela veracidade dos documentos de habilitação.

5. Levantamento de Mercado

O credenciamento de médicos peritos na área de Neurocirurgia é uma estratégia essencial para melhorar a qualidade e a eficácia das perícias médicas. Este levantamento de mercado visa destacar os benefícios dessa abordagem, que é cada vez mais necessária para atender às demandas institucionais.

- **Expertise e Qualidade nas Avaliações:** Médicos peritos com credenciamento garantem um nível elevado de especialização, o que se traduz em avaliações mais precisas e fundamentadas. Isso é crucial em áreas complexas como Neurocirurgia, onde nuances podem impactar significativamente os laudos.
- **Confiabilidade dos Laudos Periciais:** Laudos elaborados por peritos credenciados tendem a ser mais aceitos por órgãos judiciais e seguradoras, aumentando a confiança nos diagnósticos e decisões tomadas com base neles. Isso reduz o risco de contestações e retrabalhos.
- **Aumento da Demanda e Capacidade de Atendimento:** Com a necessidade institucional por avaliações periciais em casos de saúde mental, o credenciamento permite que todos os interessados participem de forma eficiente, transparente a essa demanda, ampliando sua capacidade de atuação.
- **Interdisciplinaridade e Integração de Saberes:** A atuação conjunta de peritos em Neurocirurgia promove uma visão mais ampla dos casos, favorecendo diagnósticos mais completos e tratamentos adequados, além de uma abordagem mais integrada nas avaliações.
- **Eficiência na Gestão de Recursos:** A qualificação dos peritos pode levar a uma melhor utilização dos recursos disponíveis, minimizando a necessidade de retrabalhos e revisões de laudos, o que representa uma economia de tempo e custos operacionais.
- **Valorização Profissional e Atração de Talentos:** Instituições que promovem o credenciamento de seus peritos tendem a atrair e dar oportunidade à talentos qualificados, o que contribui para um ambiente de trabalho mais motivador e inovador.
- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** Um programa de credenciamento robusto pode reforçar a imagem da instituição como referência em perícias médicas, aumentando sua visibilidade e confiabilidade no mercado.

O credenciamento de médicos peritos em Neurocirurgia não apenas eleva a qualidade das avaliações periciais, mas também atende a uma demanda crescente por serviços especializados. Este levantamento de mercado será fundamental para compreender as necessidades e oportunidades, assegurando a implementação eficaz dessa iniciativa e beneficiando todas as partes envolvidas.

6. Descrição da solução como um todo

Benefícios do Chamamento Público para Médicos Peritos em Neurocirurgia:

1. **Transparência e Impessoalidade:** O chamamento público promove um processo transparente, onde todos os profissionais têm igual oportunidade de participação, reduzindo riscos de favorecimento ou práticas desleais.
2. **Seleção de Profissionais Qualificados:** Permite a seleção de médicos peritos com formação específica e experiência na área de Neurocirurgia, garantindo laudos técnicos mais precisos e fundamentados.
3. **Atendimento à Demanda:** Responde à crescente necessidade de avaliações periciais, melhorando a capacidade do CRM-PR de atender casos que envolvem procedimentos administrativos e judiciais.

4. **Aprimoramento dos Serviços:** Com a inclusão de novos peritos, o CRM-PR poderá diversificar e aprimorar a qualidade dos serviços prestados, trazendo diferentes perspectivas e conhecimentos técnicos.
5. **Redução de Tempo de Espera:** A ampliação do corpo de peritos pode resultar em uma diminuição nos prazos para a realização das perícias, agilizando processos administrativos e beneficiando os periciados.
6. **Fortalecimento da Credibilidade:** A contratação através de chamamento público fortalece a credibilidade do CRM-PR, evidenciando seu compromisso com a ética, a justiça e a qualidade nos serviços de saúde.
7. **Melhoria na Interação com a Comunidade:** Facilita a comunicação e a colaboração entre os profissionais de saúde, o conselho e a sociedade, promovendo um ambiente de maior confiança e respeito.

Esses benefícios contribuem para a construção de um sistema mais eficiente e justo, tanto para os profissionais envolvidos quanto para a sociedade em geral, assegurando a proteção dos direitos dos periciados e a qualidade das decisões tomadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância a legislação vigente, a estimativa de quantidades a serem contratadas deve ser fundamentada em dados concretos que reflitam o consumo e a provável utilização dos serviços.

A abordagem de credenciamento permite um maior grau de flexibilidade para atender às necessidades emergentes, que podem variar em função das atividades da instituição. O surgimento de novas situações que exigem perícia, como modificações na legislação ou aumento de atividades em áreas específicas, pode impactar significativamente a demanda. A necessidade de perícias pode estar atrelada a outros serviços contratados, o que reforça a necessidade de uma abordagem mais dinâmica e adaptável, não sendo necessário especificar a quantidade do objeto.

Diante do exposto, por credenciar os interessados, permitindo que, conforme a demanda se manifeste, os serviços sejam solicitados aos credenciados. Essa metodologia não só atende à necessidade de adaptabilidade, mas também possibilita a economia de escala e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.597,81

A estimativa de gasto por perícia é de R\$ 2.597,81 (Dois mil e quinhentos e noventa e sete e oitenta e um centavos) de acordo com o previsto CBHPM.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que as perícias a serem realizadas exigem uma abordagem holística e integrada. O parcelamento poderia fragmentar o serviço, comprometendo a continuidade e a qualidade dos resultados, uma vez que a natureza dos casos frequentemente demanda uma análise abrangente e coesa.

As perícias envolvem uma série de requisitos técnicos e legais que, quando divididos em parcelas, podem gerar confusão e inconsistências nas informações e metodologias aplicadas. Isso poderia comprometer a validade dos laudos periciais e gerar questionamentos futuros sobre sua integridade.

A contratação de serviços em sua totalidade permite a negociação de condições mais favoráveis, além de garantir a melhor alocação dos recursos. O parcelamento, por outro lado, pode resultar em custos adicionais e menor eficiência.

A gestão de múltiplos contratos em um cenário de parcelamento poderia aumentar a carga administrativa e dificultar o acompanhamento eficaz dos serviços prestados, impactando negativamente a qualidade e a supervisão.

Diante desses fatores, concluímos que o parcelamento do chamamento público para a contratação de perícias não é viável e pode comprometer a eficácia e a eficiência dos serviços prestados. Assim, recomendamos a contratação em um único processo, assegurando a integridade e a agilidade necessárias.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de médicos peritos está alinhada ao planejamento estratégico da instituição, considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A análise das demandas atuais e futuras revela que a continuidade dos serviços periciais é essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos atendimentos. Assim, antecipar a nova seleção de profissionais é fundamental para evitar lacunas no serviço, assegurar a regularidade das atividades e atender às exigências legais e normativas.

O planejamento foi elaborado com base nas projeções de demanda e nas necessidades dos usuários atendidos, visando sempre a melhoria dos serviços prestados.

Essa abordagem não apenas facilita o processo de contratação, mas também assegura que a instituição esteja preparada para enfrentar os desafios que possam surgir com o término do atual chamamento, garantindo a qualidade e a disponibilidade dos serviços periciais de forma ininterrupta.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A realização do novo chamamento público se configura como uma ação necessária para garantir a continuidade das operações, respeitando os prazos estabelecidos e promovendo a transparência e a eficiência na gestão pública.

13. Providências a serem Adotadas

Confecção do Termo de Referência e demais medidas para execução do chamamento público.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais geralmente se referem a alterações no meio ambiente resultantes de atividades que afetam ecossistemas, biodiversidade e recursos naturais. Em um credenciamento público para médicos peritos, o foco está na qualificação e na habilitação dos profissionais para desempenharem suas funções, e não na realização de atividades que gerem impacto ambiental direto.

Ou seja, não se aplica ao caso pois o credenciamento de médicos peritos, os principais aspectos a serem considerados incluem a competência técnica, a ética profissional e a experiência dos candidatos, em vez de fatores ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de prestação dos serviços, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAUANA MIRELLA MACEDO

Assessora de diretoria



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 13:09:54.